



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.509/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 19 de outubro de 2023.

Referente: Indicação nº 1.032/2023
14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3104/2023

DATA / HORA
25/10/2023 11:41:17

USUÁRIO
120.XXX XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 1.032/2023**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 957/2023-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 957/2023 – DEMUTRAN

Cajamar, 09 de outubro de 2023.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 3322/2023 – DTL/SMG
Indicação n.º 1032/2023

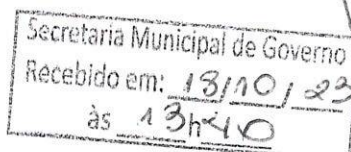
Trata-se da Indicação n.º 1032/2023, de lavra do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, a possibilidade de uma faixa de pedestre na Av. Dr. Antônio Abdalla na altura do n.º 72 em Cajamar – centro.

O DEMUTRAN informa que já consta na programação a implantação de uma faixa de pedestre no início da Rua Lazaro Dalcin, 167 – centro - Cajamar.

Atenciosamente,

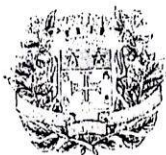

Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN


Celso Redroso
RE: 10133 - Sinalização




Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 26.910


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1032 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2700/2023

DATA / HORA
20/09/2023 11:53:51

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de uma faixa de pedestre na Avenida Dr. Antônio João Abdalla na altura do nº 72 (em frente ao ponto de ônibus) em Cajamar Centro. (Conforme Foto).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista ter recebido diversas reclamações de munícipes sobre a dificuldade e o perigo eminente de atravessar no local.

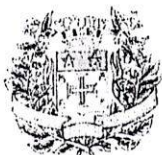
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de setembro de 2023

Flavio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em: _____	/20____
Despacho: _____	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Secretaria Municipal de Governo	
Recebido em: 07/10/23	
às 13h23	
Michelle Alves	
Agente Administrativo	
16.910	

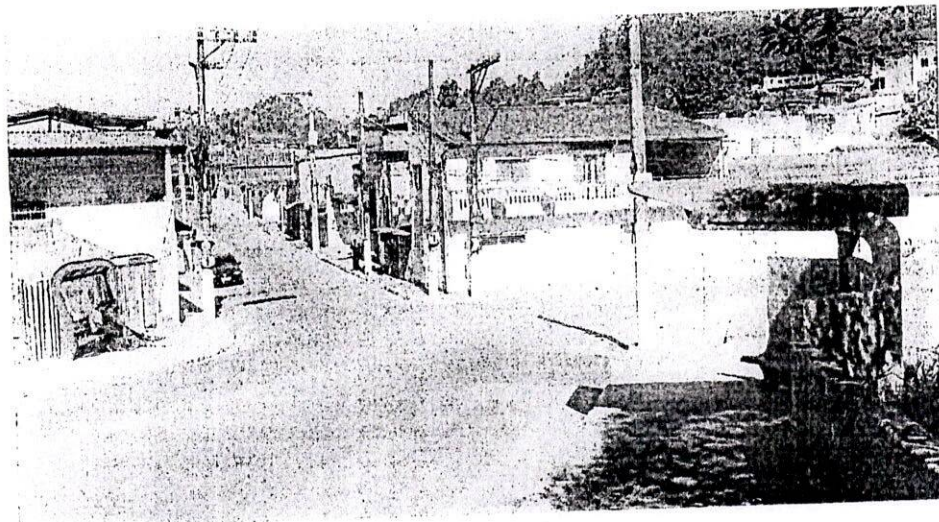
Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo